

# TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS 2017

---



## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

### ADMINISTRATIVAS

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub- alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
<b>I</b>				<b>SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS</b>	
		1º		Afixação de editais - cada edital	4,17 €
		2º		Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela	10,38 €
		3º		Averbamentos de qualquer natureza não especialmente previstos	5,19 €
		4º		<b>Certidões</b>	
			a)	De teor:	
			a1)	1 Lauda	3,61 €
			a2)	Laudas além da primeira (cada)	3,61 €
			b)	De narrativa:	
			b1)	1 Lauda	7,24 €
			b2)	Laudas além da primeira (cada)	4,70 €
			c)	Fotocópias autenticadas apenas às certidões (cada)	2,61 €
		5º		Buscas – por cada ano, excetuando o corrente ou aquele que expressamente se indique, ainda que não se encontre o objeto de busca	3,06 €
		6º		Fornecimento de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas, fornecimentos e outros, cujo preço não esteja estabelecido no caderno de encargos	
			a)	Por cada processo	51,96 €
		7º		Duplicado ou substituição de documentos extraviados ou em mau estado – cada	10,38 €
		8º		<b>Fotocópias</b>	
			a)	Fotocópias autenticadas de documentos arquivados	2,13 €
			a1)	Acresce por cada folha fotocopiada:	
			I	De uma lauda	2,13 €
			II	De duas laudas	2,13 €
		9º		Fotocópias simples de processos em tramitação nos serviços municipais e reprodução de peças desenhadas (cada):	
			a)	Formato A4	0,30 €
			b)	Formato A3	0,40 €

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
		c)		Formato A4 (cores)	1,52 €
		d)		Formato A3 (cores)	2,54 €
		e)		Formato A2	4,90 €
		f)		Formato A1	8,16 €
		g)		Formato A0	16,33 €
	<b>10º</b>			<b>Outras fotocópias simples, quando solicitadas pelos municípios (cada):</b>	
		a)		Formato simples A4	0,20 €
		b)		Formato simples A3	0,25 €
		c)		Formato simples A4 (cores)	0,50 €
		d)		Formato simples A3 (cores)	1,02 €
	<b>11º</b>			<b>Pedido de desistência de pretensão apresentada, após exame preliminar pelos serviços complementares – cada</b>	<b>6,92 €</b>
	<b>12º</b>			<b>Informações e declarações de idoneidade - cada</b>	<b>7,07 €</b>
	<b>13º</b>			<b>Conferição e autenticação de documentos apresentados por particulares – por cada</b>	<b>3,57 €</b>
	<b>14º</b>			<b>Acesso a documentos administrativos (Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto)</b>	
		a)		Fotocópia por lauda	0,20 €
		b)		Outros meios	2,50 €
	<b>15º</b>			<b>Vistorias não especialmente previstas noutros capítulos desta tabela</b>	<b>25,97 €</b>
	<b>16º</b>			<b>Constituição de compropriedade – Emissão de parecer</b>	<b>101,20 €</b>
<b>II</b>				<b>ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS</b>	
	<b>17º</b>			<b>Alvarás de licenças de utilização de recintos fixos de espetáculos e de divertimentos públicos</b>	
		a)		Para recintos de diversão e recintos destinados a espetáculos de natureza não artística	15,57 €
		b)		Para recintos desportivos (nos termos da alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro)	15,57 €
		c)		Para recintos desportivos	12,98 €

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
		d)		Para recintos desportivos quando utilizados para atividades e espetáculos de natureza não desportiva	<b>2,61 €</b>
		e)		Para os espaços de jogo e recreio	<b>0,00 €</b>
	<b>18º</b>			<b>Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre</b>	
		a)		Divertimentos públicos que não sejam da competência das Juntas de Freguesia	<b>11,50 €</b>
		b)		Provas desportivas	<b>15,21 €</b>
	<b>19º</b>			<b>Licenças de instalação e funcionamento de recintos itinerantes</b>	
		a)		Por dia	<b>15,57 €</b>
	<b>20º</b>			<b>Licenças de instalação e funcionamento de recintos improvisados</b>	
		a)		Por dia	<b>15,57 €</b>
	<b>21º</b>			<b>Vistorias</b>	
		a)		Para licenças de utilização de recintos	<b>24,83 €</b>
		b)		De recintos improvisados	<b>24,83 €</b>
	<b>22º</b>			<b>Licença especial de ruído</b>	<b>8,16 €</b>
	<b>23º</b>			<b>Licenciamento do exercício de actividade de agências de venda de bilhetes para espetáculos ou divertimentos públicos, por ano</b>	<b>0,79 €</b>
	<b>24º</b>			<b>Autenticação de bilhetes para espetáculos e divertimentos públicos a realizar em recintos improvisados licenciados, por cada 100</b>	<b>1,48 €</b>
<b>III</b>				<b>ALTERAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL</b>	
	<b>25º</b>			<b>Arborização</b>	
		a)		Emissão de licença	
		a1)		Para as ações de destruição do revestimento florestal que não tenham fins agrícolas	<b>51,96 €</b>
		a2)		Acresce pelo benefício e impacte ambiental - por hectare - 25% da taxa administrativa	
	<b>26º</b>			<b>Para as ações de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável desde que se destinem à florestação com espécies de crescimento rápido</b>	<b>53,58 €</b>

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
		a)		Acresce pelo benefício e impacte ambiental - por hectare - 50% da taxa administrativa	
	<b>27º</b>			<b>Emissão de pareceres</b>	
		a)		Para as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies de crescimento rápido	<b>12,43 €</b>
		b)		Para as ações de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável desde que se destinem à florestação com espécies de crescimento rápido	<b>26,93 €</b>
<b>IV</b>				<b>HIGIENE E SALUBRIDADE</b>	
	<b>28º</b>			<b>Vistorias</b>	
		a)		Vistorias a veículos para verificação das condições hígiosanitárias, em cumprimento das disposições legais ou regulamentares, cada	<b>24,83 €</b>
		b)		Vistoria a veículos que transportam animais vivos	<b>24,83 €</b>
		c)		Outras vistorias sanitárias em que intervenham funcionários municipais	<b>24,83 €</b>
	<b>29º</b>			<b>Tarifas de drenagem de águas residuais (saneamento), a pagar conjuntamente com a fatura da água</b>	
		a)		Utilizadores domésticos:	
			a1)	Tarifa fixa	
				Escalão único	<b>1,92 €</b>
			a2)	Tarifa variável - consumidores de água, por mês, por cada instalação e por m3 de água consumida:	
			I	1.º Escalão: Consumo de 0 m3 a 5 m3	<b>0,27 €</b>
			II	2.º Escalão: Consumo de 6 m3 a 15 m3	<b>0,33 €</b>
			III	3.º Escalão: Consumo de 16 m3 a 25 m3	<b>0,47 €</b>
			IV	4.º Escalão: Consumo > de 25 m3	<b>0,53 €</b>
		b)		Utilizadores não domésticos:	
			b1)	Tarifa fixa	
				Escalão único	<b>3,13 €</b>

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			b2)	Tarifa variável - consumidores de água, por mês, por cada instalação e por m3 de água consumida:	
				Escalão único	<b>0,55 €</b>
	<b>30º</b>			<b>Ramais de ligação de esgotos</b>	
		a)		Custo administrativo	<b>20,35 €</b>
		b)		Ramal de saneamento	<b>Orçamento</b>
	<b>31º</b>			<b>Tarifas por ensaio de canalizações de esgotos</b>	
		a)		Pelo ensaio de canalizações de distribuição interna:	
		a1)		Até 6 dispositivos de utilização	<b>12,21 €</b>
		a2)		De 7 a 20 dispositivos de utilização	<b>12,21 €</b>
		a3)		Superior a 20 dispositivos de utilização	<b>12,21 €</b>
	<b>32º</b>			<b>Limpeza de fossas e coletores</b>	
		a)		Taxa de serviço	<b>6,01 €</b>
		b)		Por cada metro cúbico	<b>4,91 €</b>
	<b>33º</b>			<b>Tarifas de resíduos sólidos urbanos, a pagar conjuntamente com a fatura da água</b>	
		a)		Utilizadores domésticos	
		a1)		Tarifa fixa - por mês e por cada instalação:	
				Escalão único:	<b>1,83 €</b>
		a2)		Tarifa Variável em função do consumo médio de água:	
				Escalão único/m3	<b>0,07 €</b>
		b)		Utilizadores não domésticos	
		b1)		Tarifa fixa - por mês e por cada instalação:	
				Escalão único	<b>2,07 €</b>
		b2)		Tarifa Variável em função do consumo médio de água:	
				Escalão único/m3	<b>0,12 €</b>
	<b>34º</b>			<b>Canil</b>	
		a)		Alojamento e alimentação:	

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			a1)	Para animais até 10 Kg, por dia	3,04 €
			a2)	Para animais de 10 Kg a 20 Kg, por dia	4,56 €
			a3)	Para animais > a 20 Kg, por dia	6,08 €
		b)		Eutanásia:	
			b1)	Para animais até 10 Kg- por unidade	10,12 €
			b2)	Para animais de 10 Kg a 20 Kg-por unidade	15,18 €
			b3)	Para animais > a 20 Kg-por unidade	20,24 €
		c)		Incineração:	
			c1)	Para animais até 10 Kg -por unidade	15,18 €
			c2)	Para animais de 10 Kg a 20 Kg-por unidade	20,24 €
			c3)	Para animais > a 20 Kg-por unidade	25,30 €
		d)		Recolha:	
			d1)	Entregues pelo proprietários-por unidade	6,08 €
			d2)	Por cada quilómetro percorrido	0,39 €
		e)		Captura ou recolha de animais:	
			e1)	Animais errantes ou vadios que sejam reclamados-por unidade	20,24 €
			e2)	Animais errantes ou vadios que sejam reclamados em caso de reincidência-por unidade	40,48 €
	<b>35º</b>			<b>Gatil</b>	
		a)		Alojamento e alimentação:	
			a1)	Para animais até 10 Kg, por dia	3,04 €
		b)		Eutanásia:	
			b1)	Para animais até 10 Kg-por unidade	10,12 €
		c)		Incineração:	
			c1)	Para animais até 10 Kg-por unidade	15,18 €
		d)		Recolha:	
			d1)	Entregues pelo proprietários-por unidade	6,08 €

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			d2)	Por cada quilómetro percorrido	<b>0,39 €</b>
		e)		Captura ou recolha de animais:	
			e1)	Animais errantes ou vadios que sejam reclamados-por unidade	<b>20,24 €</b>
			e2)	Animais errantes ou vadios que sejam reclamados e em caso de reincidência-por unidade	<b>40,48 €</b>
<b>V</b>				<b>ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA</b>	
	<b>36º</b>			<b>Tarifas de distribuição de água:</b>	
		a)		Utilizadores domésticos - Tarifa fixa (em função do diâmetro nominal do contador):	
			a1)	Até 25mm	<b>1,12 €</b>
			a2)	Superior a 25mm	<b>1,22 €</b>
		b)		Utilizadores domésticos - tarifa variável - por mês, por cada instalação e por m3	
			b1)	1.º Escalão: Consumo de 0 m3 a 5 m3	<b>0,45 €</b>
			b2)	2.º Escalão: Consumo de 6 m3 a 15 m3	<b>0,78 €</b>
			b3)	3.º Escalão: Consumo de 15 m3 a 25 m3	<b>1,07 €</b>
			b4)	4.º Escalão: Consumo superior a 25 m3	<b>1,57 €</b>
		c)		Utilizadores não domésticos:	
		c1)		Tarifa fixa - (em função do diâmetro nominal do contador):	
			I	1º. Nível até 20mm	<b>1,12 €</b>
			II	2º. Nível: superior a 20mm até 30mm	<b>1,22 €</b>
			III	3º. Nível: superior a 30mm até 50mm	<b>1,51 €</b>
			IV	4º. Nível: superior a 50mm até 100mm	<b>1,81 €</b>
			V	5º. Nível: superior a 100mm até 300mm	<b>2,11 €</b>
		c2)		Tarifa variável (em função do volume de água fornecido):	
			I	Escalão único	<b>0,43 €</b>
	<b>37º</b>			<b>Outras tarifas:</b>	
		a)		Ligação	



## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			a1)	Custo administrativo (contrato de fornecimento)	10,18 €
			a2)	Ramais	Orçamento
		b)		Interrupção	12,95 €
		c)		Restabelecimento após interrupção solicitada ou imposta	12,21 €
		d)		Restabelecimento após interrupção por falta de pagamento	22,03 €
		e)		Aferição de contador	4,06 €
		f)		Substituição de contador por calibre diferente	12,21 €
		g)		Instalação da caixa CCA	
			g1)	Processo administrativo	15,58 €
			g2)	Serviço de instalação	Orçamento
		h)		Ensaio de canalizações de água	
			h1)	Até 6 dispositivos de utilização	10,18 €
			h2)	De 7 a 20 dispositivos de utilização	15,26 €
			h3)	Superior a 20 dispositivos de utilização	20,35 €
<b>VI</b>				<b>CEMITÉRIOS</b>	
	<b>38º</b>			<b>Inumações covais</b>	
		1		Sepulturas temporárias ou perpétuas	126,50 €
			a)	Sepulturas temporárias ou perpétuas afundadas	151,81 €
			b)	Por cada campa movimentada	15,18 €
		2		Inumação em jazigos:	
			a)	Particulares - cada	101,20 €
	<b>39º</b>			<b>Depósitos transitórios de caixões</b>	
			a)	Pelo período de vinte e quatro horas ou fração	5,19 €
	<b>40º</b>			<b>Exumação</b>	
			a)	Por cada ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do cemitério	328,91 €
	<b>41º</b>			<b>Concessão de terrenos</b>	
			a)	Para sepultura perpétua	652,83 €

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
		b)		Para jazigos:	
			b1)	Pelos primeiros 3 m2 ou fração	<b>1.632,07 €</b>
			b2)	Por cada metro quadrado ou fração a mais	<b>386,26 €</b>
	<b>42º</b>			<b>Averbamentos</b>	
		a)		<b>Averbamento em título de jazigo ou de sepultura perpétua:</b>	
			a1)	Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do artigo 2133.º do Código Civil:	
			I	Para jazigo	<b>35,42 €</b>
			II	Para sepulturas perpétuas	<b>25,30 €</b>
		b)		Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes, autorizados pela Câmara Municipal:	
			b1)	Para jazigos	<b>106,26 €</b>
			b2)	Para sepulturas perpétuas	<b>101,20 €</b>
	<b>43º</b>			<b>Licença para obras em jazigos e sepulturas</b>	
		a)		Obras em jazigos e sepulturas perpétuas ou prorrogação do prazo para a execução de obras determinadas pela Câmara. Aplicam-se as taxas cobradas e normas fixadas no capítulo das taxas urbanísticas.	-
<b>VII</b>				<b>OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO</b>	
	<b>44º</b>			Ocupação de espaço público, no âmbito do Regime de licenciamento zero, ou outro aplicável	
			1	Mera comunicação prévia	<b>2,77 €</b>
			2	Comunicação prévia com prazo	<b>2,77 €</b>
			3	Acresce aos nºs anteriores, para:	
			a)	Toldos/sanefas - por m2 ou fração e por ano	<b>0,46 €</b>
			b)	Fitas anunciadoras sobre a via pública ou lugares públicos - por metro linear e por mês	<b>0,94 €</b>
			c)	Estrados, Vitrinas, floreiras, expositores, brinquedos mecânicos, contentores para resíduos, quiosques e colunas - por m2 ou fração e por mês	<b>0,23 €</b>
			d)	Esplanadas abertas ou fechadas, com ou sem estrado incluindo ou não o mobiliário - por m2 ou fração e por mês	<b>0,03 €</b>

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			e)	Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de gelados, máquinas de assar frangos e semelhantes - por m2 ou fração e por mês	<b>0,46 €</b>
			f)	Suportes publicitários fixos ou móveis - por dia	<b>0,06 €</b>
			g)	Outro mobiliário urbano não identificado nos números anteriores - por m2 ou fração, metro linear ou fração e por mês	<b>0,11 €</b>
	<b>45º</b>			<b>Ocupação do espaço aéreo</b>	
			a)	Toldos e alpendres fixos ou articulados, não integrados nos edifícios, por metro quadrado de frente ou fração e por ano	<b>5,19 €</b>
			b)	Passarelas e outras construções e ocupações:	
			b1)	Por metro quadrado ou fração de projeção na via pública, por ano	<b>7,80 €</b>
			b2)	Por metro quadrado ou fração de projeção na via pública, por mês	<b>1,08 €</b>
			c)	Fitas anunciadoras - por metro linear e por mês:	
			c1)	Sobre as fachadas dos prédios	<b>7,80 €</b>
			c2)	Sobre a via pública ou lugares públicos	<b>12,98 €</b>
			d)	Outras ocupações do espaço aéreo do domínio público:	
			d1)	Por metro linear ou fração e por ano	<b>5,19 €</b>
			e)	Antenas - por ano	<b>13,57 €</b>
			e1)	Via pública - por metro linear ou fração e por ano	<b>2,71 €</b>
	<b>46º</b>			<b>Construções ou instalações no solo ou subsolo</b>	
			a)	Depósitos subterrâneos, com exceção dos destinados a bombas abastecedoras de combustíveis, ar e água:	
			a1)	Por metro cúbico ou fração e por ano	<b>20,77 €</b>
			b)	Pavilhões quiosques e similares:	
			b1)	Por metro quadrado ou fração e por mês	<b>5,19 €</b>
			c)	Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para o exercício do comércio ou indústria:	
			c1)	Por metro quadrado ou fração:	

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			I	Por dia	<b>0,59 €</b>
			II	Por semana	<b>3,67 €</b>
			III	Por mês	<b>10,38 €</b>
		d)		Veículos automóveis ou atrelados estacionados, por motivo de festejos ou outras celebrações ou para o exercício do comércio ou indústria, por metro quadrado ou fração:	
			d1)	Por dia	<b>2,61 €</b>
		e)		Circos, teatros ambulantes, pistas de automóveis, carrosséis e similares, por metro quadrado ou fração:	
			e1)	Por dia	<b>0,08 €</b>
		f)		Outras construções ou instalações especiais, não incluídas nos números anteriores, por metro quadrado ou fração:	
			f1)	Por dia	<b>0,59 €</b>
	<b>47º</b>			Ocupações diversas	
		a)		Postes ou marcos:	
			a1)	Para decorações (mastros) - por cada e por dia	<b>2,61 €</b>
			a2)	Para colocação de anúncios - por cada e por:	
			I	Dia	<b>0,50 €</b>
			II	Mês	<b>10,38 €</b>
			III	Ano	<b>77,92 €</b>
			a3)	Para suporte de fios - por cada e por ano	<b>13,57 €</b>
		b)		Mesas, cadeiras, guarda-sóis (esplanadas), por metro quadrado:	
			b1)	Por mês	<b>1,67 €</b>
		c)		Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes:	
			c1)	Por metro linear ou fração e por ano:	
			I	Com diâmetro até 20 cm	<b>0,32 €</b>
			II	Com diâmetro superior a 20 cm	<b>0,40 €</b>
		d)		Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de gelados, máquinas de assar frangos e semelhantes:	

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			d1)	Por metro quadrado ou fração e por mês	<b>12,98 €</b>
			e)	Outras ocupações do domínio público:	
			e1)	Por metro quadrado ou fração e por mês	<b>1,08 €</b>
			f)	Armários - por cada m3 ou fração e por ano	<b>13,57 €</b>
			g)	Postos de transformação, cabinas elétricas ou semelhantes - por m3 ou fração e por ano:	
			g1)	Até 3 m3	<b>36,21 €</b>
			g2)	Por cada m3 ou fração e por mês	<b>9,04 €</b>
	<b>48º</b>			<b>Instalações abastecedoras de carburantes líquidos, ar, água e aspiradores</b>	
			a)	Bombas de carburantes líquidos - por cada uma e por ano:	
			a1)	Instaladas inteiramente na via pública	<b>259,58 €</b>
			b)	Bombas de ar e água - por cada uma e por ano:	
			b1)	Instaladas inteiramente na via pública	<b>31,08 €</b>
			c)	Bombas móveis abastecendo na via pública:	
			c1)	Por cada uma e por ano	<b>51,58 €</b>
			d)	Aparelhos de aspiração e limpeza, por cada e por ano	<b>51,58 €</b>
<b>VIII</b>				<b>LICENCIAMENTO DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUER OU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - TÁXIS</b>	
	<b>49º</b>			<b>Licenciamento e alvará</b>	
			a)	Pelo licenciamento e respetivo alvará	<b>123,94 €</b>
	<b>50º</b>			<b>Averbamentos</b>	
			a)	Pelo averbamento ou substituição de alvará	<b>24,83 €</b>
<b>IX</b>				<b>PUBLICIDADE</b>	
	<b>51º</b>			<b>Publicidade no âmbito do regime de licenciamento zero</b>	
			1	Mera comunicação prévia	<b>2,77 €</b>
			2	Comunicação prévia com prazo	<b>2,77 €</b>
			3	Acresce por m2 ou fração:	

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			a)	Em suportes luminosos, iluminados ou eletrónicos, por ano ou fração	<b>1,39 €</b>
			b)	Em suportes não luminosos, iluminados afixados, ou não, em edifícios, por ano ou fração	<b>2,77 €</b>
			c)	Em publicidade não incluída nas subalíneas anteriores:  Sendo mensurável em superfície:	
			c1)	Por ano ou fração  Quando apenas mensurável linearmente - por metro linear ou fração:	<b>1,39 €</b>
			c2)	Por ano ou fração	<b>1,85 €</b>
			d)	Quando não mensuráveis linearmente ou em superfície:	
			d1)	Por reclamo ou anúncio e por ano ou fração	<b>2,77 €</b>
	<b>52º</b>			<b>Publicidade excluída do âmbito do regime de licenciamento zero</b>	
			a)	Anúncios luminosos - por metro quadrado ou fração e por ano:	
			a1)	Instalação e licença no primeiro ano	<b>12,98 €</b>
			a2)	Renovação anual da licença	<b>7,80 €</b>
			b)	Publicidade corrida - display	
			b1)	Instalação e licença no primeiro ano	<b>23,37 €</b>
			b2)	Renovação da licença	<b>12,14 €</b>
			c)	Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde eles se encontram	
			c1)	Ocupando o domínio público:	
			i	De jornais, revistas ou livros - por metro quadrado ou fração e por ano	<b>7,80 €</b>
			ii	De outros artigos ou objetos - por metro quadrado ou fração e por ano	<b>12,98 €</b>
			c2)	Ocupando o domínio privado:	
			i	De jornais, revistas ou livros - por metro quadrado ou fração e por ano	<b>0,32 €</b>

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			ii	De outros artigos ou objetos - por metro quadrado ou fração e por ano	<b>0,32 €</b>
		c3)		Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, fazendo emissões diretas com fins publicitários para a via pública:	
			i	Por dia	<b>4,83 €</b>
			ii	Por semana	<b>15,57 €</b>
			iii	Por mês	<b>51,96 €</b>
			vi	Por ano	<b>518,99 €</b>
		c4)		Placas de proibição de afixação de anúncios - por ano e por cada	<b>5,19 €</b>
		c5)		Exibição transitória de publicidade em carro, avião, balão ou qualquer outro meio - por cada anúncio:	
			i	Por dia	<b>2,61 €</b>
			ii	Por semana	<b>10,38 €</b>
			iii	Por mês	<b>31,08 €</b>
		c6)		Exibição de publicidade fixa em veículos automóveis, reboques e semirreboques:	
			i	Sendo a publicidade própria (publicitando o proprietário ou atividades do proprietário)	<b>25,97 €</b>
			ii	Sendo a publicidade de qualquer outro tipo - por veículo e por ano	<b>51,96 €</b>
		c7)		Cartazes (de papel ou tela) a afixar em vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes onde tal não seja proibido:	
			i	Por cartaz e por mês:	
			ii	Até 1000 cartazes - cada	<b>0,24 €</b>
			iii	Por cada cartaz a mais - 0,30 euros	<b>0,32 €</b>
		c8)		Exposição de artigos ou objetos em vitrinas, montras, mostradores e semelhantes, em lugar que enteste com a via pública:	
			i	Por metro quadrado ou fração e por ano	<b>10,38 €</b>

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
		c9)		Anúncios ou cartazes com publicidade rotativa afixados, colados ou justapostos em dispositivos publicitários autorizados pelo município:	
			i	Por metro quadrado ou fração e por ano	<b>10,38 €</b>
		c10)		Distribuição de impressos publicitários na via pública - por dia	<b>36,28 €</b>
		c11)		Publicidade não incluída nos artigos anteriores:	
			i	Sendo mensurável em superfície - por metro quadrado ou fração:	
			I	Por mês	<b>1,06 €</b>
			II	Por ano	<b>12,72 €</b>
			ii	Quando apenas mensurável linearmente - por metro linear ou fração:	
			I	Por mês	<b>1,67 €</b>
			II	Por ano	<b>18,18 €</b>
			iii	Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclamo:	
			I	Por mês	<b>2,61 €</b>
			II	Por ano	<b>25,97 €</b>
<b>X</b>				<b>MERCADOS E FEIRAS</b>	
	<b>53º</b>			<b>Mercado municipal</b>	
		a)		Ocupação, por m2 e por ano	
			a1)	Valor mínimo de referência para arrematação	
			I	Lojas Piso 0 (18 e 20)	<b>35,70 €</b>
			II	Loja piso 0 (21 e 22)	<b>64,77 €</b>
			III	Loja piso 0 (23)	<b>16,20 €</b>
			IV	Lojas piso 1 (7 a 13)	<b>26,32 €</b>
			V	Talhos (15, 16, 17 e 19)	<b>30,36 €</b>
			VI	Bancas de venda de pão	<b>28,69 €</b>
			VII	Bancas do peixe e charcutaria	<b>28,69 €</b>



## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			VIII	Bancas de Frutas e legumes	<b>28,69 €</b>
			b1)	Bancas restantes	<b>0,50 €</b>
		c)		Ocupação pontual de terrado, por metro quadrado e dia	<b>0,20 €</b>
	<b>54º</b>			<b>Feira semanal e venda ambulante</b>	
		a)		Vendedores ambulantes	
			a1)	Inscrição e emissão de cartão	<b>31,00 €</b>
			a2)	Renovação e segunda via de cartão	<b>15,66 €</b>
			a3)	Renovação fora do prazo	<b>31,08 €</b>
		b)		Ocupação de terrado	
			b1)	Por metro quadrado ou fração e por mês	
			I	Até 20 m2	<b>0,32 €</b>
			II	Superior a 20 m2	<b>0,50 €</b>
<b>XI</b>				<b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>	
	<b>55º</b>			<b>PISCINA COBERTA</b>	
		a)		Cartão de utente	
			a1)	Taxa de inscrição	<b>8,16 €</b>
			a2)	Taxa de renovação anual	<b>4,07 €</b>
			a3)	Segunda via cartão de utente	<b>6,13 €</b>
		b)		Escola Municipal de Natação	
			b1)	Mensalidade (4-13 anos)	
			I	Uma vez por semana	<b>6,53 €</b>
			II	Duas vezes por semana	<b>9,80 €</b>
			III	Três vezes por semana	<b>13,06 €</b>
			b2)	Mensalidade (14-18 anos)	
			I	Uma vez por semana	<b>8,16 €</b>
			II	Duas vezes por semana	<b>11,43 €</b>
			III	Três vezes por semana	<b>14,70 €</b>

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			b3)	Mensalidade (19-25 anos)	
			I	Uma vez por semana	<b>9,80 €</b>
			II	Duas vezes por semana	<b>13,06 €</b>
			III	Três vezes por semana	<b>16,33 €</b>
			b4)	Mensalidade (mais de 25 anos)	
			I	Uma vez por semana	<b>10,60 €</b>
			II	Duas vezes por semana	<b>13,87 €</b>
			III	Três vezes por semana	<b>17,96 €</b>
		c)		Escolas de natação de clubes desportivos, instituições de solidariedade social, coletividades de cultura e recreio ou outras entidades públicas	
			c1)	Pista/hora	<b>10,60 €</b>
			c2)	Espaço de plano de água/hora	<b>14,70 €</b>
		d)		Empresas privadas	
			d1)	Pista/hora	<b>16,33 €</b>
			d2)	Espaço de plano de água/hora	<b>32,64 €</b>
		e)		Escolas do pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e secundário	
			e1)	Pista/hora	<b>8,16 €</b>
			e2)	Espaço de plano de água/hora	<b>12,24 €</b>
		f)		Locação de material didático	
			f1)	Por hora de utilização	<b>0,81 €</b>
		g)		Natação livre	
			g1)	Com cartão de utente	
			I	Crianças até aos 5 anos - entrada gratuita	<b>0,00 €</b>
			II	Crianças até aos 13 anos (por período de utilização de uma hora de água)	<b>0,60 €</b>
			III	Jovens até aos 18 anos (por período de utilização de uma hora de água)	<b>0,81 €</b>
			IV	Adultos (por período de utilização de uma hora de água)	<b>1,03 €</b>

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			V	Adultos com mais de 65 anos	<b>0,60 €</b>
			g2)	Sem cartão de utente	
			I	Crianças até aos 5 anos - entrada gratuita	<b>0,00 €</b>
			II	Crianças até aos 13 anos (por período de utilização de uma hora de água)	<b>0,81 €</b>
			III	Jovens até aos 18 anos (por período de utilização de uma hora de água)	<b>1,23 €</b>
			IV	Adultos (por período de utilização de uma hora de água)	<b>1,63 €</b>
			V	Adultos com mais de 65 anos	<b>0,81 €</b>
			h)	Hidroginástica	
			h1)	Uma vez por semana	<b>14,70 €</b>
			h2)	Duas vezes por semana	<b>19,59 €</b>
			h3)	Aula/hora	
			I	Com cartão de utente	<b>4,07 €</b>
			II	Sem cartão de utente	<b>5,30 €</b>
			i)	Água-pack (uma vez natação mais uma vez hidroginástica), por semana	<b>17,96 €</b>
			j)	Pack-Aquafitness (1 x natação + 1 x hidroginástica + 1 x atividade de ginástica), por semana	<b>22,86 €</b>
			k)	Projetos especiais	
			k1)	Natação para bebés (sessões de trinta minutos)	
			I	Uma vez por semana	<b>13,06 €</b>
			k2)	Natação sénior - duas vezes por semana	<b>14,70 €</b>
			k3)	Natação terapêutica - duas vezes por semana	<b>17,96 €</b>
			k4)	Natação pré e pós-parto (duas vezes por semana)	<b>17,96 €</b>
	<b>56º</b>			<b>PISCINA DESCOBERTA</b>	
			a)	Entradas individuais	
			a1)	Por dia	
			I	Crianças e jovens (de 6 a 17 anos)	<b>1,23 €</b>

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			II	Adultos (maiores de 18 anos)	1,63 €
			III	Seniores (> 65 anos e portadores de deficiência)	1,23 €
		a2)		Por dia, a partir das 17,00 horas	
			I	Crianças e jovens (de 6 a 17 anos)	0,81 €
			II	Adultos (maiores de 18 anos)	1,23 €
			III	Seniores (> 65 anos e portadores de deficiência)	0,81 €
		a3)		Pack de 10 senhas (Diárias)	
			I	Crianças e jovens (de 6 a 17 anos)	10,20 €
			II	Adultos (maiores de 18 anos)	14,28 €
			III	Seniores (> 65 anos e portadores de deficiência)	10,20 €
	<b>57º</b>			<b>PAVILHÃO DESPORTIVO</b>	
		a)		De segunda a sexta-feira (por hora):	
			a1)	Escolas do Concelho	6,11 €
			a2)	Coletividades do Concelho	6,11 €
			a3)	Outras entidades do Concelho	8,15 €
			a4)	Associações e federações desportivas	8,15 €
			a5)	Entidades fora do Concelho	12,21 €
			a6)	Particulares (grupo)	8,15 €
		b)		Sábados, Domingos, Feriados e Horário Noturno (das 20 às 24 horas) – por hora	
			b1)	Escolas do Concelho	10,18 €
			b2)	Coletividades do Concelho	10,18 €
			b3)	Outras entidades do Concelho	12,21 €
			b4)	Associações e federações desportivas	12,21 €
			b5)	Entidades fora do Concelho	16,29 €
			b6)	Particulares (grupo)	12,21 €
	<b>58º</b>			<b>CAMPO DE TÊNIS</b>	
		a)		<b>Com direito a utilização de balneários</b>	

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			a1)	Por cada hora (até 4 pessoas)	<b>0,81 €</b>
			a2)	Aquisição de 10 horas	<b>6,53 €</b>
	<b>59º</b>			<b>BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>	
		a)		Fotocópias	
			a1)	Formato A4 (preto)	
			I	Frente	<b>0,08 €</b>
			II	Frente e verso	<b>0,12 €</b>
			a2)	Formato A4 (cores)	<b>0,20 €</b>
			a3)	Formato A3 (preto)	
			I	Frente	<b>0,16 €</b>
			II	Frente e verso	<b>0,20 €</b>
			a4)	Formato A3 (cores)	<b>0,40 €</b>
			a5)	Acetato (preto)	<b>0,32 €</b>
			a6)	Acetato (cores)	<b>0,48 €</b>
		b)		Impressões:	
			b1)	Formato A4 (preto)	<b>0,12 €</b>
			b2)	Formato A4 (cores)	<b>0,24 €</b>
			b3)	Acetato (preto)	<b>0,36 €</b>
			b4)	Acetato (cores)	<b>0,52 €</b>
			b5)	Formato A3 (preto)	<b>0,24 €</b>
			b6)	Formato A3 (cores)	<b>0,48 €</b>
		c)		Digitalizações	
			c1)	Formato A4	<b>0,20 €</b>
			c2)	Formato A3	<b>0,40 €</b>
		d)		Suportes	
			d1)	CD-ROM	
			I	Suporte - preço de custo de cada unidade	<b>0,60 €</b>

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			d2)	DVD	
			I	Suporte - preço de custo de cada unidade	<b>0,81 €</b>
		e)		Cartão de utilizador (condições regulamentares)	
		e1)		1.ª via	<b>0,81 €</b>
		e2)		2.ª via	<b>4,07 €</b>
		f)		Ocupação e uso da sala polivalente:	
		f1)		Coincidente com horário de funcionamento- por hora	<b>3,04 €</b>
		f2)		Não Coincidente com horário de funcionamento -por hora	<b>6,08 €</b>
<b>XII</b>				<b>LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS</b>	
	<b>60º</b>			<b>Guarda-noturno, por ano</b>	<b>15,31 €</b>
	<b>61º</b>			<b>Realização de acampamentos ocasionais - por dia</b>	<b>0,50 €</b>
	<b>62º</b>			<b>Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão</b>	
		a)		Licença de exploração, por cada máquina	
		a1)		Semestral	<b>42,38 €</b>
		a2)		Anual	<b>84,71 €</b>
		b)		Registo de máquinas, por cada máquina	<b>84,71 €</b>
		c)		Averbamento por transferência de propriedade, cada máquina	<b>43,79 €</b>
		d)		Segunda via do título de registo, por cada máquina	<b>28,77 €</b>
	<b>63º</b>			<b>Realização de fogueiras e queimadas</b>	
		a)		Fogueiras populares (Natal e Santos Populares)	<b>3,96 €</b>
		b)		Queimadas	<b>0,79 €</b>
	<b>64º</b>			<b>Depósitos de sucata</b>	
		a)		Licenças para instalação ou ampliação	
		a1)		Até 1.000 m2	<b>0,50 €</b>
		a2)		De 1.001 a 2.000 m2	<b>0,40 €</b>
		a3)		Superior a 2.000 m2	<b>0,32 €</b>

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
		65º		<b>Instalação ou ampliação de abrigos fixos ou móveis utilizáveis ou não para habitação se a ocupação do terreno se prolongar para além de três meses - por metro quadrado ou fração e por ano</b>	
			a)	Até 1.000 m2	<b>0,40 €</b>
			b)	De 1.001 a 2.000 m2	<b>0,32 €</b>
			c)	Superior a 2.000 m2	<b>0,24 €</b>
		66º		<b>Instalação ou ampliação de depósitos de materiais, contentores, inertes, mármore, granitos, madeiras e outros materiais de construção e artefactos de cimento, argila e similares - por metro quadrado ou fração e por ano</b>	
			a)	Até 1000 m2	<b>0,40 €</b>
			b)	De 1001 a 2000 m2	<b>0,32 €</b>
			c)	Superior a 2000 m2	<b>0,24 €</b>
		67º		<b>Instalação ou ampliação de parques de estacionamento de automóveis e caravanas - por metro quadrado ou fração e por ano</b>	
			a)	Até 1.000 m2	<b>0,32 €</b>
			b)	De 1.001 a 2.000 m2	<b>0,24 €</b>
			c)	Superior a 2.000 m2	<b>0,23 €</b>
		68º		<b>Licença para estabelecimento de pedreiras</b>	
			a)	As taxas a cobrar relativas a pedreiras, são liquidadas de acordo com o estipulado na Portaria n.º 1083/08, de 24 de Setembro	-
		69º		<b>Extração de inertes</b>	
			a)	Por tonelada	<b>0,24 €</b>
		70º		<b>Remoção de veículos</b>	
			a)	Componente fixa - custo administrativo	<b>12,19 €</b>
			b)	Componente variável - serviço de reboque	<b>Subcontratado</b>
		71º		<b>Registo de cidadão da União Europeia</b>	
			a)	As taxas a cobrar serão calculadas nos termos da portaria em vigor	
<b>XIII</b>				<b>METROLOGIA</b>	

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
	72º			Controlo metrológico de instrumentos de medição	
		a)		As taxas a cobrar pela verificação de instrumentos de medição são as fixadas na legislação vigente.	



## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

### URBANISTICAS

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
<b>XIV</b>				<b>TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU RECEÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO</b>	
	<b>73º</b>			Emissão do alvará de licença ou receção de comunicação prévia	<b>20,40 €</b>
		a)		Acresce ao montante referido:	
			a1)	Por lote	<b>20,40 €</b>
			a2)	Por fogo	<b>8,97 €</b>
			a3)	Por outras unidades de utilização - por fração	<b>0,81 €</b>
			a4)	Prazo inicial e 1ª prorrogação - por cada mês ou fração	<b>8,97 €</b>
	<b>74º</b>			<b>Alteração ao alvará ou comunicação prévia sem discussão pública - acrescido das taxas previstas nas alíneas a1), a2) e a3) do artigo 73º, resultantes do aumento autorizado ou licenciado</b>	<b>130,57 €</b>
	<b>75º</b>			<b>Emissão de alvará ou receção de comunicação prévia, com discussão pública - acrescido das taxas previstas nas alíneas a1), a2) e a3) do artigo 73º, resultantes do aumento autorizado ou licenciado</b>	<b>375,38 €</b>
	<b>76º</b>			<b>Outros aditamentos ao alvará de licença ou comunicação prévia, incluindo averbamentos</b>	<b>40,79 €</b>
<b>XV</b>				<b>TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO</b>	
	<b>77º</b>			Emissão do alvará de licença ou receção de comunicação prévia	<b>20,40 €</b>
		a)		Acresce ao montante referido:	
			a1)	Por lote	<b>20,40 €</b>
			a2)	Por fogo	<b>8,97 €</b>
			a3)	Por outras unidades de utilização - por fração	<b>0,81 €</b>
			a4)	Prazo inicial e 1ª prorrogação - por cada mês ou fração	<b>8,97 €</b>
	<b>78º</b>			<b>Alteração ao alvará ou comunicação prévia sem discussão pública - acrescido das taxas previstas nas alíneas a1), a2) e a3) do artigo 77º, resultantes do aumento autorizado ou licenciado</b>	<b>130,57 €</b>

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
	79º			Alteração ao alvará ou comunicação prévia com discussão pública - acrescido das taxas previstas nas alíneas a1), a2) e a3) do artigo 77º resultantes do aumento autorizado ou licenciado	375,38 €
	80º			Outros aditamentos ao alvará de licença ou comunicação prévia, incluindo averbamentos	40,79 €
<b>XVI</b>				<b>TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO</b>	
	81º			Emissão do alvará de licença ou receção da comunicação prévia	20,40 €
		a)		Acresce ao montante referido:	
			a1)	Prazo inicial e 1ª prorrogação - por cada mês ou fração	8,97 €
			a2)	Infraestruturas - por cada tipo, nomeadamente:	
			I	Redes de águas pluviais, por metro de conduta	0,24 €
			II	Redes de esgotos, por metro de conduta	0,60 €
			III	Redes de abastecimento de água, por metro de conduta	0,24 €
			IV	Tratamento de águas ou esgotos, por unidade	12,24 €
			V	Redes elétricas e telefónicas por metro de cabo	0,24 €
			VI	Rede de gás, por metro de conduta	0,60 €
			VII	Arruamentos e ou passeios, por metro quadrado	0,02 €
			VIII	Arranjos exteriores ou espaços verdes, por metro quadrado	0,02 €
			IX	Outras infraestruturas, por unidade de medição	0,24 €
	82º			Alteração ao alvará ou comunicação prévia - acrescido das taxas previstas nas alíneas a1) e a2) do artigo 81º resultantes do aumento autorizado ou licenciado	12,24 €
	83º			Aditamento ao alvará de licença ou receção de comunicação prévia, incluindo averbamentos	40,79 €
	84º			O requerente suportará ainda o custo de todos os pareceres de entidades externas ao município, eventualmente necessários à emissão da licença ou autorização	

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
<b>XVII</b>				<b>TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ OU RECEÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DOS TERRENOS</b>	
	<b>85º</b>			<b>Emissão do alvará de licença ou receção da comunicação prévia</b>	<b>20,40 €</b>
		a)		Acresce ao montante referido:	
			a1)	Prazo - por cada mês ou fração	<b>0,81 €</b>
			a2)	Por metro quadrado de área de terreno	<b>0,04 €</b>
<b>XVIII</b>				<b>TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU RECEÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO, RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU ALTERAÇÃO</b>	
	<b>86º</b>			<b>Emissão do alvará de licença ou receção da comunicação prévia</b>	<b>20,40 €</b>
		a)		Acresce ao montante referido:	
			a1)	Prazo inicial e 1ª prorrogação - por cada mês ou fração	<b>0,81 €</b>
			a2)	Por tipo de edificação e sua utilização:	
			I	Edifícios destinados a habitação, tipo moradia unifamiliar, por metro quadrado de superfície total de construção	<b>0,16 €</b>
			II	Edifícios de apartamentos, destinados a habitação, por metro quadrado de superfície total de construção	<b>0,40 €</b>
			III	Edifícios para comércio, serviços ou equipamentos em espaços encerrados, por metro quadrado de superfície total de construção	<b>0,48 €</b>
			IV	Edifícios destinados a anexos à habitação, por metro quadrado de superfície total de construção	<b>0,08 €</b>
			V	Edifícios destinados a indústria, por metro quadrado de superfície total de construção	<b>0,08 €</b>
			VI	Edifícios com fins agrícolas ou afins, por metro quadrado de superfície total de construção	<b>0,08 €</b>
			VII	Armazéns, abrigos para animais, arrecadações e similares, por m2 de superfície total de construção	<b>0,08 €</b>
			VIII	Edifícios com outros fins, não especificados, por metro quadrado de superfície total de construção	<b>0,32 €</b>

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			IX	Muros, por metro linear	0,40 €
			X	Piscinas, por metro quadrado de área ocupada	4,07 €
			XI	Tanques para fins agrícolas, por metro quadrado de área ocupada	0,81 €
			XII	Terraços utilizáveis no prolongamento do edifício, por metro quadrado	0,32 €
			XIII	Modificação das fachadas dos edifícios, por cada uma	20,24 €
			XIV	Varandas e alpendres na parte projetada sobre a via pública, por metro quadrado de superfície total de construção	20,40 €
			XV	Outros corpos salientes sobre a via pública, por metro quadrado de superfície total de construção	20,40 €
			XVI	Estufas ou similares, por metro quadrado de área de ocupação	0,04 €
			XVII	Demolições de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou admissão de comunicação prévia de construção, por piso	40,79 €
			XVIII	Outras obras que careçam de licença ou admissão de comunicação prévia:	
			i	Por metro quadrado de área de implantação	0,81 €
			ii	Por metro linear ou unidade	0,40 €
		87º		O requerente suportará ainda o custo de todos os pareceres de entidades externas ao município, eventualmente necessários à emissão da licença ou autorização	-
<b>XIX</b>				<b>AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO OU DE ALTERAÇÃO AO USO</b>	
		88º		Emissão de autorização de utilização ou alterações de uso por:	
			a)	Edifício destinado a habitação, incluindo anexos	8,16 €
			a1)	Acresce ao montante referido por metro quadrado	0,08 €
			a2)	Por fogo	20,40 €
			b)	Comércio, se não previsto no capítulo seguinte	48,96 €
			b1)	Acresce ao montante referido por metro quadrado	0,81 €

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
		c)		Serviços, armazéns e equipamentos encerrados	<b>48,96 €</b>
			c1)	Acresce ao montante referido por metro quadrado	<b>0,81 €</b>
		d)		Equipamentos ao ar livre	<b>4,07 €</b>
		e)		Indústria, excluindo indústria hoteleira	<b>8,16 €</b>
			e1)	Acresce ao montante referido por metro quadrado	<b>0,08 €</b>
		f)		Anexos e garagens	<b>4,07 €</b>
		g)		Para fins agrícolas, pecuárias ou similares	<b>4,07 €</b>
			g1)	Acresce ao montante referido, por metro quadrado	<b>0,04 €</b>
		h)		Outros fins não especificados	<b>12,24 €</b>
			h1)	Acresce ao montante referido, por metro quadrado	<b>0,04 €</b>
<b>XX</b>				<b>AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO OU DE ALTERAÇÕES AO USO DE ESTABELECIMENTOS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA</b>	
	<b>89º</b>			<b>Emissão de licença ou autorização de utilização ou alterações ao uso no âmbito do regime de licenciamento zero, por cada:</b>	
			1	Instalação, modificação ou encerramento de estabelecimento no âmbito do licenciamento zero - Decreto-Lei nº. 48/2011 de 1 de abril	
			a)	Mera comunicação prévia, nos termos previstos no art.º.4º., nº. 1 e 5	<b>30,29 €</b>
			b)	Mera comunicação prévia de encerramento	<b>isento</b>
			c)	Comunicação prévia com prazo, nos termos do artigo 5º, nº. 1	<b>54,73 €</b>
			2	Prestação de serviços de restauração ou bebidas com carácter não sedentário:	
			a)	Comunicação prévia com prazo previsto no artigo 6º, Decreto-Lei 48/2011	<b>25,27 €</b>
			b)	Acresce, por ocupação de espaço público, por m2 ou fração e por dia	<b>0,12 €</b>
	<b>90º</b>			<b>Emissão de autorização de utilização ou alterações ao uso, por cada estabelecimento hoteleiro e meio complementar de alojamento turístico</b>	<b>244,81 €</b>
	<b>91º</b>			<b>Alojamento local</b>	

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
		1		Mera comunicação prévia para registo de Alojamento Local	30,29 €
		2		Auditoria de classificação no Alojamento Local	61,93 €
	92º			Outras licenças ou autorizações	40,79 €
	93º			Acresce ao montante referido nos artigos anteriores, por cada metro quadrado de área bruta de construção ou fração	0,08 €
<b>XXI</b>				<b>EMISSÕES DE ALVARÁS DE LICENÇA PARCIAL</b>	
	94º			Emissão de licença parcial em caso de construção de estrutura - percentagem do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo	23%
<b>XXII</b>				<b>PRORROGAÇÕES EM FASE DE ACABAMENTOS</b>	
	95º			Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, por mês ou fração	24,49 €
	96º			Prorrogação do prazo para a execução de todas as restantes obras previstas na licença ou admissão de comunicação prévia em fase de acabamentos, por mês ou fração	16,33 €
<b>XXIII</b>				<b>LICENÇA ESPECIAL RELATIVA A OBRAS INACABADAS</b>	
	97º			Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas, por mês ou fração	24,49 €
<b>XXIV</b>				<b>RENOVAÇÃO DE EMISSÃO OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA NOS TERMOS DO ARTIGO 72.º DO RJUE.</b>	20,40 €
	98º			Por cada mês ou fração em loteamento	8,97 €
	99º			Por cada mês ou fração em edificações	0,81 €
<b>XXV</b>				<b>LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 102-A DO RJUE.</b>	
	100º			Emissão do alvará de licença ou receção da comunicação prévia	25,41 €
				Acresce ao montante referido:	
		a1)		Prazo inicial e 1ª prorrogação - por cada mês ou fração	1,02 €
		a2)		Por tipo de edificação e sua utilização:	
		I		Edifícios destinados a habitação, tipo moradia unifamiliar, por metro quadrado de superfície total de construção	0,20 €

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			II	Edifícios de apartamentos, destinados a habitação, por metro quadrado de superfície total de construção	<b>0,50 €</b>
			III	Edifícios para comércio, serviços ou equipamentos em espaços encerrados, por metro quadrado de superfície total de construção	<b>0,60 €</b>
			IV	Edifícios destinados a anexos à habitação, por metro quadrado de superfície total de construção	<b>0,10 €</b>
			V	Edifícios destinados a indústria, por metro quadrado de superfície total de construção	<b>0,10 €</b>
			VI	Edifícios com fins agrícolas ou afins, por metro quadrado de superfície total de construção	<b>0,10 €</b>
			VII	Armazéns, abrigos para animais, arrecadações e similares, por m2 de superfície total de construção	<b>0,10 €</b>
			VIII	Edifícios com outros fins, não especificados, por metro quadrado de superfície total de construção	<b>0,40 €</b>
			IX	Muros, por metro linear	<b>0,50 €</b>
			X	Piscinas, por metro quadrado de área ocupada	<b>5,06 €</b>
			XI	Tanques para fins agrícolas, por metro quadrado de área ocupada	<b>1,02 €</b>
			XII	Terraços utilizáveis no prolongamento do edifício, por metro quadrado	<b>0,40 €</b>
			XIII	Modificação das fachadas dos edifícios, por cada uma	<b>24,28 €</b>
			XIV	Varandas e alpendres na parte projetada sobre a via pública, por metro quadrado de superfície total de construção	<b>25,30 €</b>
			XV	Outros corpos salientes sobre a via pública, por metro quadrado de superfície total de construção	<b>25,30 €</b>
			XVI	Estufas ou similares, por metro quadrado de área de ocupação	<b>0,05 €</b>
			XVII	Demolições de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou admissão de comunicação prévia de construção, por piso	<b>50,60 €</b>
			XVIII	Outras obras que careçam de licença ou admissão de comunicação prévia:	
			i	Por metro quadrado de área de implantação	<b>1,02 €</b>
			ii	Por metro linear ou unidade	<b>0,50 €</b>

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
<b>XXVI</b>				<b>ANÁLISE E APRECIACÃO DE PEDIDOS RELATIVOS A PROJECTOS DE LOTEAMENTO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS DE EDIFICAÇÃO</b>	
	101º			Projetos de obras de anexos, garagens e edifícios para fins agrícolas ou similares	16,33 €
	102º			Projetos de obras de moradias unifamiliares	24,49 €
	103º			Projetos de edifícios de habitação coletiva, comércio e serviços, por fração	12,24 €
	104º			Projetos de loteamentos, por metro quadrado de área a lotear	0,04 €
	105º			Apreciação de informação prévia - % do valor definido nos artigos 101.º a 104.º	38%
	106º			Apreciações seguintes - percentagem do valor definido nos artigos 101.º a 104.º	38%
<b>XXVII</b>				<b>OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVOS DE OBRAS</b>	
	107º			Tapumes ou outros resguardos, cumulativamente, por:	
		a)		Mês ou fração	0,81 €
		b)		Metro quadrado de superfície de espaço ocupado	0,04 €
	108º			Andaimes, cumulativamente, por:	
		a)		Mês ou fração	1,63 €
		b)		Metro quadrado de superfície de espaço ocupado	0,81 €
	109º			Gruas, guindastes ou similares, colocados no espaço público, ou que se projetem sobre o espaço público, por mês e por unidade	81,60 €
	110º			Outras ocupações, cumulativamente, por:	
		a)		Mês ou fração	8,16 €
		b)		Metro quadrado de superfície de espaço ocupado	1,63 €
<b>XXVIII</b>				<b>VISTORIAS</b>	
	111º			Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados à habitação, comércio e ou serviços, com exceção dos previstos no artigo 114.º	61,19 €



## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
		a)		Acresce, por cada fogo ou unidade de ocupação	4,07 €
	112º			Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou indústrias, com exceção da indústria hoteleira	61,19 €
	113º			Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e bebidas, por estabelecimento	61,19 €
	114º			Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares, por estabelecimento	61,19 €
	115º			Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos hoteleiros	61,19 €
		a)		Acresce, por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto	4,07 €
	116º			Vistoria para constituição de propriedade horizontal, por fração	20,40 €
	117º			Por auto de receção provisória ou definitiva	40,79 €
		a)		Nos loteamentos, acresce ao montante referido, por cada lote	4,07 €
	118º			Outras vistorias não previstas nos números anteriores	61,19 €
<b>XXIX</b>				<b>OPERAÇÕES DE DESTAQUE</b>	
	119º			Por pedido ou reapreciação	48,96 €
	120º			Pela emissão da certidão de aprovação, por lauda	16,33 €
<b>XXX</b>				<b>PROPRIEDADE HORIZONTAL</b>	
	121º			Por pedido ou reapreciação	48,96 €
	122º			Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	16,33 €
<b>XXXI</b>				<b>RECEPÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO</b>	
	123º			Por auto de receção provisória de obras de urbanização	81,60 €
		a)		Por lote, em acumulação com o montante anterior	4,07 €
	124º			Por auto de receção definitiva de obras de urbanização	81,60 €
		a)		Por lote, em acumulação com o montante anterior	4,07 €

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
	125º			Para redução da caução, por lote	81,60 €
<b>XXXII</b>				<b>ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</b>	
	126º			Averbamentos em processos de licenciamento ou admissão de comunicação prévia, por cada averbamento	20,40 €
	127º			Outras certidões	4,07 €
		a)		Por folha, em acumulação com o montante referido	0,81 €
	128º			Fotocópias	
		a)		Fotocópias simples de processos em tramitação nos serviços municipais e reprodução de peças desenhadas (cada):	
			a1)	Formato A4	0,30 €
			a2)	Formato A3	0,40 €
			a3)	Formato A4 (cores)	1,52 €
			a4)	Formato A3 (cores)	2,54 €
			a5)	Formato A2	4,90 €
			a6)	Formato A1	8,16 €
			a7)	Formato A0	16,33 €
		b)		Outras fotocópias simples, quando solicitadas pelos munícipes (cada):	
			b1)	Formato simples A4	0,20 €
			b2)	Formato simples A3	0,25 €
			b3)	Formato simples A4 (Cores)	0,50 €
			b4)	Formato simples A3 (Cores)	1,02 €
		c)		Autenticadas:	
			c1)	De peças escritas, por folha em formato A4	2,44 €
			c2)	De peças desenhadas, por folha em formato A4	2,44 €
			c3)	De peças desenhadas, outros formatos:	
			I	Formato A4	0,30 €
			II	Formato A3	0,40 €
			III	Formato A4 (cores)	1,52 €

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
			IV	Formato A3 (cores)	2,54 €
			V	Formato A2	4,90 €
			VI	Formato A1	8,16 €
			VII	Formato A0	16,33 €
		d)		Plantas topográficas de localização:	
			d1)	Em qualquer escala, por folha em formato A4	1,63 €
			d2)	Em qualquer escala, outros formatos:	
			I	Formato A4	0,30 €
			II	Formato A3	0,40 €
			III	Formato A4 (cores)	1,52 €
			IV	Formato A3 (cores)	2,54 €
			V	Formato A2	4,90 €
			VI	Formato A1	8,16 €
			VII	Formato A0	16,33 €
			d3)	Em qualquer escala, em suporte informático	12,24 €
<b>XXXIII</b>				<b>DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO</b>	
	<b>129º</b>			<b>Por depósito, de habitação com área bruta de construção:</b>	
		a)		Depósito	7,49 €
		b)		Segunda via	7,49 €
<b>XXXIV</b>				<b>LICENCIAMENTO DE ÁREAS DE SERVIÇO</b>	
	<b>130º</b>			<b>Licenciamento de áreas de serviço a instalar na rede viária municipal:</b>	
		a)		Licença de funcionamento ou exploração	1.632,07 €
		b)		Averbamentos	456,99 €
<b>XXXV</b>				<b>LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DEPÓSITOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADOS NAS REDES VIÁRIAS REGIONAL E NACIONAL</b>	

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
	131º			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração	204,01 €
	132º			Vistorias relativas ao processo de licenciamento	40,79 €
	133º			Vistorias periódicas	61,19 €
	134º			Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	61,19 €
	135º			Licença de exploração de postos de abastecimento de combustíveis	4.080,19 €
	136º			Licença de exploração de depósitos de gases de petróleo liquefeitos (GPL)	
		a)		Com capacidade global até 10 m3	163,21 €
		b)		Com capacidade global superior a 10 m3 e inferior a 50 m3	326,42 €
	137º			Averbamentos	456,99 €
<b>XXXVI</b>				<b>LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO E DE PARQUES DE GARRAFAS DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS (GPL)</b>	
	138º			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração	40,79 €
	139º			Vistorias relativas ao processo de licenciamento	40,79 €
	140º			Vistorias periódicas	40,79 €
	141º			Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	40,79 €
	142º			Licença de exploração de parques de garrafas de GPL	
		a)		Até 5 m3	81,60 €
		b)		Até 10 m3	163,21 €
		c)		Até 20 m3	244,81 €
		d)		Até 50 m3	326,42 €

## TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - 2017

Capítulo	Artigo	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR
XXXVII				<b>ATIVIDADE INDUSTRIAL - SISTEMA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL (SIR)</b>	
	143º			Receção da mera comunicação prévia relativa a pedido de autorização de instalação/alteração de estabelecimentos industriais do tipo 3 (alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do SIR	40,10 €
	144º			Reapreciação dos elementos instrutórios submetidos via BdE relativos a meras comunicações prévias	25,89 €
	145º			Vistorias prévias relativas aos procedimentos de autorização padronizada, de mera comunicação prévia de estabelecimento industrial para exercício de atividade agroalimentar que utiliza matéria-prima de origem animal transformada ou de atividade de operação de gestão de resíduos que exija vistoria prévia à exploração, nos termos dos regimes legais aplicáveis	67,09 €
	146º			Vistorias de conformidade do cumprimento dos condicionalismos legais ou de cumprimento das condições fixadas para o exercício da atividade ou de cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos	67,09 €
	147º			Comunicação prévia de alteração do titular da exploração do estabelecimento industrial	21,18 €
	148º			Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas aquando da desativação definitiva do estabelecimento industrial	67,09 €
	149º			Outras vistorias previstas na legislação aplicável	67,09 €